DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.353, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Agenor Rodrigues dos Santos e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 10418/2019, em 14 de novembro de 2019, de Agenor Rodrigues dos Santos, solicitando e Prescrição do débito de IPTU dos exercícios financeiros de 1989 a 1995, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO que há tributos lançados em nome de Agenor Rodrigues dos Santos, relativo ao IPTU dos imóveis urbanos, a seguir: Lote 18, da Quadra 2, inscrição cadastral nº 886601, situado na Rua São Francisco de Assis s/nº, Santa Francisca, dos exercícios de 1989 a 1995 e Lote 19, da Quadra 2, inscrição cadastral nº 886501, situado na Rua São Francisco de Assis s/nº, Santa Francisca, dos exercícios de 1989 a 1995;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos seguintes imóveis urbanos:

I - Lote 18, da Quadra 2, inscrição cadastral nº 886601, situado na Rua São Francisco de Assis s/nº, Santa Francisca, dos exercícios de 1989 a 1995;

II - Lote 19, da Quadra 2, inscrição cadastral nº 886501, situado na Rua São Francisco de Assis s/nº, Santa Francisca, dos exercícios de 1989 a 1995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de março de 2020.

JOÃO DE ATAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DECRETO Nº 5.355, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de São Paulo;

D E C R E T A

Art. 1º As aulas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município da Estância Turística de Pereira Barreto terão suas atividades gradualmente suspensas a partir do dia 17 de março, até a suspensão completa no dia 23 de março de 2020.

Art. 2º Fica determinado que se faça reuniões para orientações para esclarecimentos aos senhores pais e responsáveis quanto a suspensão das aulas, no período compreendido entre 17 e 20 de março de 2020.

Art. 3º A suspensão das atividades escolares permanecerá em vigor até nova determinação. Nesse período, fica facultado as atividades pedagógicas a distância.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 21.064, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 001, datado de 21 de janeiro de 2019 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 5.115, de 18 de janeiro de 2019, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2019, no dia 22 de março 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 21 de janeiro de 2019, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Técnico em Administração

CLASS.	NOTA	NOME
1º	77,50	Willian Milhomem de Aguiar
2º	75,00	Danilo da Silva de Oliveira
3º	72,50	Priscila Botelho Barrionuevo Soares

Curso: Direto

CLASS.	NOTA	NOME
8º	72,50	Verônica Pereira Isbaex Sacchi
9º	70,00	Glaucia Daiana Marques dos Santos

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.065, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 5.243, de 17 de setembro de 2019, que constituiu

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2019, no dia 12 de novembro 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Recursos Humanos

CLASS.	NOTA	NOME
1º	92,50	Tiago de Souza Castro Júnior

Curso: Técnico em Enfermagem

CLASS.	NOTA	NOME
1º	85,00	Poliana Cristina da Silva
2º	72,50	Gabrielly Pereira Costa
3º	57,50	Juliana Alves Falcão de Almeida

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços com instrutor para ministrar as aulas de Capoeira no Projeto “CAPOEIRA VIVA”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa ANTONIO JOALISSON NOBREGA COSTA 23658239808, inscrita no CNPJ nº: 36.232.739/0001-76, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 29 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços com instrutor para ministrar as aulas de Canto Coral para o Projeto “Fábrica de Música”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa ANTONIO MARCOS DE FREITAS 07851140846, inscrita no CNPJ nº: 26.260.495/0001-81, no valor de R$ R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 29 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços com instrutor para ministrar as aulas de Pintura em telas nas oficinas do Projeto “Arte para todos”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa FLORIZA AFONSO KETELHUTE 02356882820, inscrita no CNPJ nº: 36.391.952/0001-20, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 29 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços como instrutor para ministrar as aulas do Projeto de Artesanato “Sonhos e Arte”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa LUCINEIA PASSOS MARCELINO 30167614835, inscrita no CNPJ nº: 27.703.799/0001-39, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 29 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020

Objeto: Constitui o objeto deste contrato a contratação de instrutor (a) de dança para o projeto “Movimente-se”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa SAMARA DE OLIVEIRA DE JESUS 37978387860, inscrita no CNPJ nº: 36.128.586/0001-11, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 29 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7561/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: SAMARA DE OLIVEIRA DE JESUS 37978387860

CNPJ: 36.128.586/0001-11

Objeto: Contratação de instrutor (a) de dança para o projeto “Movimente-se”.

Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020

Pereira Barreto/SP, 01 de março de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7560/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: LUCINEIA PASSOS MARCELINO 30167614835.

CNPJ: 27.703.799/0001-39

Objeto: Prestação de serviços como instrutor para ministrar as aulas das oficinas do Projeto “Bordado e Cidadania”

Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020

Pereira Barreto/SP, 13 de fevereiro de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7559/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: FLORIZA AFONSO KETELHUTE 02356882820

CNPJ: 36.391.952/0001-20

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços com instrutor para ministrar as aulas de Pintura em telas nas oficinas do Projeto “Arte para todos”.

Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020

Pereira Barreto/SP, 01 de março de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7558/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ANTONIO MARCOS DE FREITAS 07851140846.

CNPJ: 26.260.495/0001-81

Objeto: Prestação de serviços como instrutor para ministrar as aulas de Canto Coral para o Projeto “Fábrica de Música”.

Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020

Pereira Barreto/SP, 01 de março de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7557/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ANTONIO JOALISSON NOBREGA COSTA 23658239808.

CNPJ: 36.232.739/0001-76

Objeto: Prestação de serviços como instrutor para ministrar as aulas de Capoeira no Projeto “CAPOEIRA VIVA”.

Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020

Pereira Barreto/SP, 01 de março de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2020- SAAE - P.BARRETO-SP

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, faz saber a quem possa interessar que se encontra aberto a PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2020, que tem por finalidade a contratação de empresa do ramo para aquisições futuras de forma fracionada de combustível sendo: 2.100 litros de gasolina, 8.450 litros de óleo diesel comum, 6.500 litros de óleo diesel S.10 e 6.750 litros de Etanol para abastecimento da frota e equipamentos do SAAE, tudo conforme as disposições técnicas constantes no Edital e demais anexos. e que a abertura dos envelopes do certame se dará as 09:00h do dia 27/03/2020 nas dependências do SAAE, sito na Av. Cel. Jonas A. de Mello n.2026, em Pereira.Barreto-SP. Maiores informações através do email:licitacoes@saaepereirabarreto.com.br e o site www.saaepereirabarreto.com.br ou Fone: 18-3704-2373.

Mauro André Martins Diretor